



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

Estado de São Paulo

CNPJ/MF Nº 45.301.264/0001-13

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2020 DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019, DESTINADO A EXECUÇÃO DE OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA E DE INCLUSÃO DIGITAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2019.**

Pelo presente instrumento feito em 02 (duas) vias de um mesmo teor e para a mesma finalidade, de um lado a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, neste ato representada pelo Engº Walter Caveanha, conforme Delegação de Competência fixada no Termo de Compromisso de Posse de 01 de janeiro de 2017 e de outro lado a Organização da Sociedade Civil Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania, neste ato representada pelo senhor Mozart Ladenthin Junior partes já qualificadas no Termo de Colaboração celebrado em 12 de março de 2019, por seus representantes legais ao final identificados compareceram neste ato para ajustar as obrigações e compromissos recíprocos de acordo com a Nota Técnica da Assessoria Jurídica do Município, documentos acostados nos autos do processo, parecer jurídico favorável e autorizo da autoridade competente, assumem por força deste ADITAMENTO com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA READEQUAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO**

1.1 – Fica o Plano de Trabalho readequado pelo período necessário para a execução do serviço com as medidas cabíveis visando a prevenção do contágio do Novo Coronavírus – COVID-19, com execução a partir de 08/06/2020 e pelo tempo que durarem as medidas de isolamento e distanciamento social, durante a vigência da pandemia

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REPASSE**

2.1 – Para a execução das ações previstas na cláusula PRIMEIRA, o município repassará nos meses de junho e julho o valor de R\$ 51.769,96 (cinquenta e um mil setecentos e sessenta e nove reais e noventa e seis centavos) e nos demais R\$ 54.457,70 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos) por mês, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho pelo período de quatro meses ou até quando perdurar a necessidade de prevenção do contágio do Novo Coronavírus – COVID-19.

**2.2 - Dotação Orçamentária:**

14 – Secretaria de Promoção Social

01 – Setor de Ação Social

08.244.4011.33.50.3900.2757– Tesouro – R\$ 212.455,32 (duzentos doze mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e trinta e dois centavos)

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração original firmado entre as partes em 12 de março de 2019.

**CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO**

4.1 – Em conformidade com o artigo 38 da Lei nº 13.109/2014, o presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado na forma de extrato.

E por haverem acordado declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas no presente Termo de Aditamento firmando-o em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

Mogi Guaçu, 08 de junho de 2020.

Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu  
Prefeito Engº Walter Caveanha

OSC Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania  
Presidente Mozart Ladenthin Junior

**TESTEMUNHAS**

Mariana Martini  
CPF nº 182.078.088-02

Simone Policena Rosa  
CPF nº 128.299.358-31



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU  
Estado de São Paulo  
CNPJ/MF Nº 45.301.264/0001-13

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 02/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019**

Órgão público: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Organização da Sociedade Civil Parceira: Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania

Termo de Colaboração nº: 02/2019

Objeto: Oficinas de Qualificação Profissional e Geração de Renda e de Inclusão Digital

Pelo presente **TERMO**, nós abaixo identificados:

1- Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem de prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2- Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Guaçu, 08 de junho de 2020

**Gestor do Órgão Público Parceiro:**

Nome: Walter Caveanha

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 714.448.078-20

RG: 4.294.793-5

Data de nascimento: 06/05/1949

Endereço residencial completo: Rua Antônio de Camargo, 350 – Jd. Camargo – Mogi Guaçu/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU  
Estado de São Paulo

CNPJ/MF N° 45.301.264/0001-13

E-mail institucional: waltercaveanha@mogiguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: eng.waltercaveanha@gmail.com

Telefone: (19) 3861-1949

Assinatura:

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo Órgão Público Parceiro:**

Nome: Walter Caveanha

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 714.448.078-20

RG: 4.294.793-5

Data de nascimento: 06/05/1949

Endereço residencial completo: Rua Antônio de Camargo, 350 – Jd. Camargo – Mogi Guaçu/SP

E-mail institucional: waltercaveanha@mogiguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: eng.waltercaveanha@gmail.com

Telefone: (19) 3861-1949

Assinatura:

**Pela OSC Parceira**

Nome: Mozart Ladenthin Junior

Cargo: Presidente

CPF: 193.406.898-52

RG: 23.427.259-4

Data de nascimento: 24/09/1974

Endereço residencial completo: Rua Pedro Bellegarde, 208, Apto 63A – Chác. Califórnia

E-mail institucional: oficinasgeracaorenda11@gmail.com

E-mail pessoal: mozartlj@yahoo.com.br

Telefone: (11) 2684-0980

Assinatura:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU  
Estado de São Paulo

CNPJ/MF Nº 45.301.264/0001-13

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2020 PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019, DESTINADO A EXECUÇÃO DE OFICINAS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E GERAÇÃO DE RENDA E DE INCLUSÃO DIGITAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 429/2019.**

Pelo presente instrumento feito em 02 (duas) vias de um mesmo teor e para a mesma finalidade, de um lado a Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu, neste ato representada pelo Engº Walter Caveanha, conforme Delegação de Competência fixada no Termo de Compromisso de Posse de 01 de janeiro de 2017 e de outro lado a Organização da Sociedade Civil Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania, neste ato representada pelo senhor Mozart Ladenthin Junior partes já qualificadas no Termo de Colaboração celebrado em 12 de março de 2019, por seus representantes legais ao final identificados compareceram neste ato para ajustar as obrigações e compromissos recíprocos de acordo com a Nota Técnica da Assessoria Jurídica do Município às fls. 287 a 291, documentos acostados nos autos do processo, parecer jurídico favorável e autorizo da autoridade competente, assumem por força deste ADITAMENTO com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

1.1 – Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Colaboração por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de março de 2020.

1.2 – Como consequência a duração do Termo de Colaboração acumulará no final da vigência deste Termo de Aditamento um total de 24 (vinte e quatro) meses

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO TERMO DE COLABORAÇÃO**

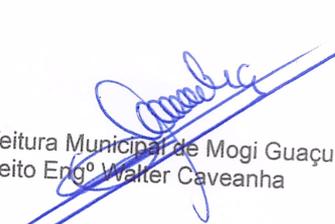
2.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Colaboração original e do firmado entre as partes em 12 de março de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

3.1 – Em conformidade com o artigo 38 da Lei nº 13.109/2014, o presente Termo de Aditamento será publicado no Diário Oficial do Estado na forma de extrato.

E por haverem acordado declaram as partes aceitarem todas as disposições contidas no presente Termo de Aditamento firmando-o em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas que também o assinam.

Mogi Guaçu, 12 de março de 2020.

  
Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu  
Prefeito Engº Walter Caveanha

  
OSC Instituto de Formação e Ação em Políticas  
Presidente Mozart Ladenthin Junior

TESTEMUNHAS

  
Mariana Martini  
Secretária de Promoção Social

  
Sheila Moreira dos Santos  
Coordenadora Administrativa da OSC



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU  
Estado de São Paulo  
CNPJ/MF Nº 45.301.264/0001-13

**ANEXO RP -12 – REPASSES AO TERCEIRO SETOR – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO –  
TERMO DE ADITAMENTO Nº 01/2020 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 02/2019**

Órgão público: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu

Organização da Sociedade Civil Parceira: Instituto de Formação e Ação em Políticas Sociais para Cidadania

Termo de Colaboração nº: 02/2019

Objeto: Oficinas de Qualificação Profissional e Geração de Renda e de Inclusão Digital

Pelo presente **TERMO**, nós abaixo identificados:

1- Estamos **CIENTES** de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem de prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2- Damo-nos por **NOTIFICADOS** para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mogi Guaçu, 12 de março de 2020

**Gestor do Órgão Público Parceiro:**

Nome: Walter Caveanha

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 714.448.078-20

RG: 4.294.793-5

Data de nascimento: 06/05/1949

Endereço residencial completo: Rua Antônio de Camargo, 350 – Jd. Camargo – Mogi Guaçu/SP

E-mail institucional: waltercaveanha@mogiguacu.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU  
Estado de São Paulo

CNPJ/MF Nº 45.301.264/0001-13

E-mail pessoal: eng.waltercaveanha@gmail.com

Telefone: (19) 3861-1949

Assinatura: 

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo Órgão Público Parceiro:**

Nome: Walter Caveanha

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 714.448.078-20

RG: 4.294.793-5

Data de nascimento: 06/05/1949

Endereço residencial completo: Rua Antônio de Camargo, 350 – Jd. Camargo – Mogi Guaçu/SP

E-mail institucional: waltercaveanha@mogiguacu.sp.gov.br

E-mail pessoal: eng.waltercaveanha@gmail.com

Telefone: (19) 3861-1949

Assinatura: 

**Pela OSC Parceira**

Nome: Mozart Ladenthin Junior

Cargo: Presidente

CPF: 193.406.898-52

RG: 23.427.259-4

Data de nascimento: 24/09/1974

Endereço residencial completo: Rua Pedro Bellegarde, 208, Apto 63A – Chác. Califórnia

E-mail institucional: oficinasgeracaorenda11@gmail.com

E-mail pessoal: mozartlj@yahoo.com.br

Telefone: (11) 2684-0980

Assinatura: 